



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Antes da Ordem do Dia e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, guardar um minuto de silêncio, pelos trágicos acontecimentos ocorridos na madrugada de domingo na praia do Meco, que envolveram sete alunos da Universidade Lusófona.

### ORDEM DO DIA

Tarifário dos serviços urbanos para 2014 – atualização – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Juntas de Freguesia do Concelho – delegação de competências – acordos de execução – minutas – envio à Assembleia Municipal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Juntas de Freguesia do Concelho – delegação de competências – contratos interadministrativos – minutas – envio à Assembleia Municipal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Fogo-de-artifício da passagem de ano – ajuste direto – emissão de parecer  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – prorrogação – Rui Paulo de Campos Pereira – emissão de parecer  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

IEFP-Instituto de Emprego e Formação Profissional – Serviço de Atendimento em Sesimbra – encerramento – tomada de posição – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Destaque e doação da área de 30 m<sup>2</sup> – aceitação – Cabreira – Albano Rodrigues dos Santos e outros  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – aprovação do projeto das obras de urbanização – prazo de execução – montante da caução – Lagoa de Albufeira – Clotilde Parreira e outros  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal sem apoio da Administração Conjunta – relatório de ponderação dos resultados da publicitação – AUGI 58 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 58  
*Deliberação: Não apreciado.*

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal sem apoio da Administração Conjunta – relatório de ponderação dos resultados da publicitação – AUGI 59 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 59  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal sem apoio da Administração Conjunta – relatório de ponderação dos resultados da publicitação – AUGI 61 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 61  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal sem apoio da Administração Conjunta – relatório de ponderação dos resultados da publicitação – AUGI 62 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 62  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal sem apoio da Administração Conjunta – relatório de ponderação dos resultados da publicitação – AUGI 70 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 70  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa dos particulares – alteração – AUGI 22 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 22  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

22.ª alteração ao orçamento e 21.ª alteração às grandes opções do Plano 2013  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reformulação da rede de coletores da Avenida dos Aliados – Boa Água 1 – trabalhos a mais e trabalhos a menos – correção do valor – retificação da deliberação de 20.novembro.2013  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Saneamento da Freguesia do Castelo – rede de coletores – sistema em baixa – Fonte Esquerda, Assenta e Sentrao – prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – ratificação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente 2.ª fase – Zona A Vale da Abelheira e Zona B Carrasqueira/Cotovia – trabalhos a mais – prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – ratificação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote ponte 2.ª fase – sistema Fétais/Fornos – prorrogação do prazo – 3.ª modificação objetiva do contrato – ratificação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Construção da EB1/JI do Pinhal do General – Quinta do Conde – vistoria – libertação da caução  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Construção da EB1/JI de Sampaio – construção de acessos e estacionamento – receção provisória  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Construção da EB1/JI de Sampaio – conclusão – trabalhos a menos – suspensão da execução de trabalhos – receção provisória parcial – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros – envio à Assembleia Municipal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros – análise de propostas e elaboração do relatório – nomeação do júri  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Tarifário dos serviços urbanos para 2014 – atualização – aprovação  
*Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados no período compreendido entre 01 e 15 de

#### Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



novembro de 2013 – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados no período compreendido entre 01 e 15 de novembro de 2013 – ratificação (Vereador)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados no período compreendido entre 18 e 29 de novembro de 2013 – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados no período compreendido entre 18 e 29 de novembro de 2013 – ratificação (Vereador)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Juntas de Freguesia do Concelho – delegação de competências – protocolos – envio à Assembleia Municipal  
*Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Parque Natural da Arrábida e da Arriba Fóssil da Caparica – conselhos estratégicos – representantes da Câmara Municipal de Sesimbra – designação – ratificação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Venda ambulante zona fixa demarcada no Alto do Cruzeiro – periodicidade – alteração  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal da Quinta do Conde – contrato de concessão e exploração das lojas comerciais – aditamento – proposta de redução do valor mensal – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Levante da Lagoa de Albufeira – contrato de exploração do estabelecimento de bebidas – proposta de redução do valor mensal – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Apoio alimentar em período de pausas letivas – mês de dezembro – famílias carências – cabazes alimentares – atribuição  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – receita de parquímetros – subsídios  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Projeto “Sempre a Mexer para não Envelhecer” – época 2013/2014 – manutenção e limpeza de espaços – subsídios mensais  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reuniões ordinárias do mês de Janeiro 2014 – alteração

Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, alterar os dias das reuniões ordinárias do mês de Janeiro de 2014, para as seguintes datas à mesma hora na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal: 1.ª reunião ordinária – dia 08 (quarta-feira) – 10 horas – 2.ª reunião ordinária – dia 22 (quarta-feira) – 10 horas.

#### **INFORMAÇÕES DECISÕES DO PRESIDENTE**

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental:

de 28 de novembro a 11 de dezembro de 2013; de 04 e 06 de novembro de 2013 (zona I) e de 29 de novembro de 2013 (zona II).

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRA**

• Relatório do IV Seminário Nacional no âmbito do Programa Bandeira Azul da Europa e da promoção do concelho, realizado nos dias 28 e 29 de novembro, no Cineteatro Municipal João Mota e Hotel Sesimbra e SPA.

#### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DE BIBLIOTECAS, EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**

• Relatório da X Feira do Livro – Sesimbra 2013 no âmbito da promoção do Livro e da Leitura, realizada de 19 de julho a 18 de agosto de 2013, na Praça da Califórnia.

• Relatório do Projeto “Rede de Mediadores para o Sucesso Escolar”, Projeto-Piloto “Abandono Zero” – (EPIS) ano letivo 2012/2013 Associação das Aldeias de Crianças SOS de Portugal – devolução do espaço da Aldeia de Férias, situado na Aldeia do Meco, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013.

• Surf Clube de Sesimbra a informar que o processo de Declaração de utilidade está concluído, tendo sido publicado em Diário da República no dia 6 de dezembro de 2013.

#### **INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

• Relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços com o fundo manuseio durante o mês de Novembro.

---

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

Grandes Opções do Plano (PPI e AMR’S) e Orçamento 2014 – Mapa de Pessoal – envio à Assembleia Municipal

*Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente, e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Cocharrá, produziram declaração de voto.*

Taxas e Licenças Municipais para o ano de 2014 – atualização – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais – 4.ª alteração – art.ºs 19.º, 24.º e 31.º – envio à Assembleia Municipal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística – 4.ª alteração – envio à Assembleia Municipal;  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

---

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 08 JANEIRO DE 2014**

**Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art. 50.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

Juntas de Freguesia do Concelho – delegação de competências – contratos interadministrativos

– minutas – Castelo e Quinta do Conde – envio à Assembleia Municipal – retificação da deliberação de 18.dezembro.2013

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

#### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 19/00 – Pinhal do Cabedal, lote 38 – Diana Ambrósio

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – revogação de parte da deliberação de 22.outubro.13 – AUGI 35 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 35

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – emissão de alvará – fracionamento de pagamento das taxas em dívida – AUGI 38 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 38

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal sem apoio da administração conjunta da AUGI 65 – Lagoa de Albufeira – alteração da planta síntese no que respeita à redução da STP total e aumento de cedências para espaços verdes – Comissão de Administração da AUGI 65

*Deliberação: Não apreciado.*

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal sem apoio da administração conjunta – relatório de ponderação dos resultados da publicitação – AUGI 60 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração Conjunta da AUGI 60

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal sem apoio da administração conjunta – relatório de ponderação dos resultados da publicitação – AUGI 64 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração Conjunta da AUGI 64

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Ampliação do número de compartes – emissão de parecer favorável (prédio registado sob o n.º 278/Quinta do Conde) – Augusto Pinela  
*Deliberação: Não apreciado, ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara no Presidente.*

Ampliação do número de compartes – emissão de parecer favorável (prédio registado sob o n.º 4761/Quinta do Conde) – Augusto Pinela  
*Deliberação: Não apreciado, ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara no Presidente.*

Ampliação do número de compartes – emissão de parecer favorável (prédio registado sob o n.º 4766/Quinta do Conde) – Alberto Correia  
*Deliberação: Não apreciado, ao abrigo da Delegação de Competências no Presidente.*

Ampliação do número de compartes – emissão de parecer favorável (prédio registado sob o n.º 4837/Quinta do Conde) – José da Silva  
*Deliberação: Não apreciado, ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara no Presidente.*

Ampliação do número de compartes – emissão de parecer favorável (prédio registado sob o n.º 4770/Quinta do Conde – parcela 2782) – Maria Luísa Correia  
*Deliberação: Não apreciado, ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara no Presidente.*

Ampliação do número de compartes – emissão de parecer favorável (prédio registado sob o n.º 4770/Quinta do Conde – parcela 2783) – Maria Luísa Correia  
*Deliberação: Não apreciado, ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara no Presidente.*

Ampliação do número de compartes – emissão de parecer desfavorável – AUGI 40 – Courelas da Brava – José Dinis  
*Deliberação: Não apreciado, ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara no Presidente.*

Constituição de compropriedade – emissão de parecer favorável – Aiana de Cima – Paulo Polido e Outros  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Substituição de hipoteca por depósito em numerário – AUGI 4 – lote 13 – Lagoa de Albufeira – João Codina  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **DIVERSOS**

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal, sem o apoio da administração conjunta – execução das obras de urbanização, por ajuste direto – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a Comissão de Comproprietários da AUGI 62 da Lagoa de Albufeira e o Arqt.º José Carlos dos Santos Trindade – minuta – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **PESSOAL**

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Dr. Jonas Manuel da Encarnação Alves Baptista Cardoso – emissão de parecer  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – prorrogação – Rui Paulo de Campos Pereira – retificação de parte da deliberação de 18.dezembro.13  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Encargos com recrutamento de trabalhadores para 2014  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Constituição de fundos permanentes 2014  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas – representantes da Câmara Municipal – nomeação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal da Quinta do Conde – loja 3 destinada à atividade de sapateiro e reparações rápidas – subconcessão de Pedro Miguel Marques Ferreira Portugal para Raoni Roberto

Costa de Paula – autorização  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Ação Social Escolar 1.º ciclo – ano letivo 2013/2014 – alimentação e manuais – anexo III – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 13 de dezembro de 2013.
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 28 de novembro de 2013.

## **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

- Comissão de Administração da AUGI 45 das Fontainhas – renúncia ao cargo de tesoureiro – Rosendo Félix Bento dos Santos.
- Comissão de Administração da AUGI 45 das Fontainhas – renúncia ao cargo de membro – João da Conceição Santos.
- Comissão de Administração da AUGI 45 das Fontainhas – renúncia ao cargo de membro – Filipe Manuel da Silva.
- Mapa de análise comparativa de despesas com pessoal dezembro 2012/2013.
- Informação estatística e comparativa da redução de trabalhadores relativamente ao 4.º trimestre de 2012 e 2013.
- Relatório e resultado dos inquéritos de participação da Semana Gastronómica Sabores de Outono, realizada entre 09 e 17 de novembro/2013.

## **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- Relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços com o fundo de manuseio durante o mês de dezembro/2013.

## **DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL** (Por delegação do Executivo)

### **Reunião de 18 de dezembro de 2013**

De 28 de novembro a 11 de dezembro de 2013  
Processo n.º 109/13 – Fernando Pisa Correia – Legalização de alteração/ampliação de moradia, cave, anexos e vedação – Pinhal do Cabedal, fração AL – alvéolo 34 – \*STP 3,54 m2 + 4,50 m2 (cave) – Deferido.

Processo n.º 164/13 – Jorge da Silva Figueiredo – Legalização de ampliação de moradia, anexos e vedação – Pinhal do Cabedal, fração CV – alvéolo 90 – \*STP 71,04 m2 – Deferido.

Processo n.º 163/13 – Isabel Maria Pedrosa Arroyo Barros Santos – Legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, fração GF – alvéolo 167 – \*STP 47,37 m2 + 22,50 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 161/13 – José Augusto de Oliveira – Legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, fração DI – alvéolo 101 – \*STP 5,94 m2 + 24,94 m2 – Deferido.

Processo n.º 128/13 – Maria Palmira Ferreira Baptista Nunes – Legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, fração FH – alvéolo 146 – \*STP 63,33 m2 + 24,94 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 110/13 – Manuel Felgueiras Ferreira

– Legalização de moradia, anexo, cave, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, fração AQ – alvéolo 39 – \*STP 14,15 m2 (caves) + 29,06 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 129/13 – Maria Sara da Fonseca Gomes Caldas – Legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, fração EX – alvéolo 137 – \*STP 39,62 m2 + 19,41 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 130/13 – Manuel dos Santos Valente – Legalização de alteração/ampliação de moradia, cave, anexo, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, fração EJ – alvéolo 125 – \*STP 58,85 m2 + 8,47 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 111/13 – Amadeu José Carvalho dos Santos – Legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, fração AJ – alvéolo 33 – \*STP 24,95 m2 + 2,15 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 126/13 – Jaime Maximiano da Conceição Isidro – Legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, fração EP – alvéolo 130 – \*STP 13,44 m2 + 24,94 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 131/13 – Fernando José Vaz Monteiro – Legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiros, cave, anexo e vedação – Pinhal do Cabedal, fração U – alvéolo 20 – \*STP 48,14 m2 + 41,01 m2 (cave) + 8,36 m2 (telheiro) – Deferido.

Processo n.º 112/13 – Floriza Amaral Palma – Legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo e vedação – Pinhal do Cabedal, fração DS – alvéolo 110 – \*STP 74,13 m2 – Deferido.  
ZONA 1 – de 04 e 06 de dezembro de 2013  
Processo n.º 43/13 – Ana Cristina Neves Pereira – Construção de moradia, telheiro e muro – Curvais – Aldeia do Meco – valor da licença 8.601,56€ – \*STP 153,20 m2 + 59,20 m2 + 78,97 m2 – Deferido.

Processo n.º 259/76 – Francisco José Fernandes Veríssimo – Legalização de alterações e ampliação de moradia, anexos, piscina e muro – Alfarim – valor da licença 6.393,11€ – \*STP 117,75 m2 + 39,50 m2 + 50 m3 – Deferido.

Processo n.º 85/12 – Manuel Miguel dos Santos Sabino e outro – Construção de moradia e legalização, anexo e alterações – Vinhas Velhas – Azoia – valor da licença 9.055,40€ – \*STP 145,10 m2 – Deferido.

ZONA 2 – de 29 de novembro de 2013  
Processo n.º 123/11 – Ekaterina Pleshakova e Luis Miguel da Cruz Faria – Construção de habitação unifamiliar – Aldeia Nova da Azoia – valor da licença 1.751,04€ – \*STP 42,07 m2 – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

## **DESPACHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO - UNIDADE DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA ZOC**

18.12.2013

**ZONA 5**  
06.12.2013

Processo de Obras n.º 44/2012 – Aida Gomes

de Jesus Costa - Requerimento n.º 43007 de 29.11.2013 - Comunicação prévia (legalização de alterações em moradia, anexo e muro) - Rua da Figueira, lote 76 - Lagoa de Albufeira - Taxa 99.18€ - Admitida

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL**  
(Por delegação do Executivo)  
**Reunião de 08 de janeiro de 2014**

de 13 de dezembro de 2013

Processo n.º 177/04 - Paulo Jorge Coelho Oliveira Dias - legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiro e vedação - Pinhal do Cabedal - Alvéolo 177 - fração QR - valor da licença 1.892,51€ - \*STP 21,73 m<sup>2</sup> + 26,64 m<sup>2</sup> (telheiros) - Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO  
URBANÍSTICA - ZONA ORIENTAL**  
(Por delegação de Executivo)  
**Reunião de 08 de Janeiro de 2014**

**DESPACHOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Processo n.º 54/90 - Maria Natália Torcato Pinto Clemente - Legalização de anexo - Boa Água 1, lote 69 - valor da licença 2.234,55€ - \*STP 44,5 m<sup>2</sup> - Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

**EDITAL**

**N.º 169/2013 DAF-UACM**

**REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE JANEIRO  
DE 2014  
- ALTERAÇÃO DAS DATAS**

ARQT.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, de 18 do corrente, alterar os dias das reuniões ordinárias do mês de Janeiro, para as seguintes datas à mesma hora no Auditório da Biblioteca Municipal:

- 1.ª Reunião Ordinária - dia 08 (quarta-feira)
- 2.ª Reunião Ordinária - dia 22 (quarta-feira)

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 19 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

**AVISO**

**N.º 157/2013 - NOTARIADO**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2013**

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de Administração Conjunta da Augi 54, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 785 652, com sede na Avenida Cristo Rei, n.º 32-B, Alto das Vinhas, é emitido o alvará de loteamento n.º 03/2013, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios em área urbana de gênese ilegal sites em Alto das Vinhas, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 16.347, 16279, 641, 1219, 1509,1921, 2274, 2736, 2970, 3173, 3748, 3749, 5072, 5302, 6108, 6178, 7131, 7509, 7545, 7872, 9587, 9588, 11305, 11437, 13703, 14869, 14893, 14895, 15514, 15884, 16112, 16117, 16236, 16251, 16995, 8755, 02262, 6896, 1162, 1163, 2149, 4294, 6273, 6517, 7472, 9320, 11858, 12934, 14884,15224,15225, 15882, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 9, 10 e 39, Secção E.

A licença de loteamento, corresponde na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual referida na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual, e os projetos das obras de urbanização, ambos aprovados pela deliberação camarária de 06 de Junho de 2012, alterada e retificada pelas deliberações de 22 de Agosto de 2012 e 06 de Novembro de 2013, e a aceitação do quadro da caução aprovada pela deliberação camarária de 07 de Novembro de 2012, alterada e retificada pelas deliberações de 05 de Junho e 06 de Novembro de 2013, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresetam, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios - 75.868,18 m<sup>2</sup>;

Área total dos lotes - 68.133,20 m<sup>2</sup>;

Área total de construção (STP) - 20.074,65 m<sup>2</sup>;

Número de lotes - 75 (setenta e cinco) lotes, correspondendo a 92 fogos para habitação, habitação/serviços;

Número de pisos máximos - 2 pisos + cave;

Áreas dos lotes - Lote n.º 9 - 473,15 m<sup>2</sup>; Lote n.º 9A - 481,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 10 - 500,15 m<sup>2</sup>; Lote n.º 10A - 1.123,20 m<sup>2</sup>; Lote n.º 11 - 964,35 m<sup>2</sup>; Lote n.º 12 - 1.001,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 13 - 972,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 14 - 997,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 15 - 1.003,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 16 - 968,30 m<sup>2</sup>; Lote n.º 17 - 972,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 18 - 970,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 19 - 964,70 m<sup>2</sup>; Lote n.º 20 - 942,75 m<sup>2</sup>; Lote n.º 21 - 454,25 m<sup>2</sup>; Lote n.º 21A - 465,85 m<sup>2</sup>; Lote n.º 22 - 924,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 23 - 937 m<sup>2</sup>; Lote n.º 24 - 940,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 25 - 821,35 m<sup>2</sup>; Lote n.º 26 - 791,85 m<sup>2</sup>; Lote n.º 27 - 896,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 28 - 967,30 m<sup>2</sup>; Lote n.º 29 - 482,70 m<sup>2</sup>; Lote n.º 30 - 779,70 m<sup>2</sup>; Lote n.º 31 - 483,80 m<sup>2</sup>; Lote n.º 32 - 1.236,20 m<sup>2</sup>; Lote n.º 33 - 1.483,30 m<sup>2</sup>; Lote n.º 34 - 985,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 35 - 526,30 m<sup>2</sup>; Lote n.º 36 - 345,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 37 - 343,85 m<sup>2</sup>; Lote n.º 38 - 757,45 m<sup>2</sup>; Lote n.º 40 - 551,25 m<sup>2</sup>; Lote n.º 41 - 451,40 m<sup>2</sup>; Lote n.º 42 - 461,25 m<sup>2</sup>; Lote n.º 43 - 964,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 44 - 1.086,80 m<sup>2</sup>; Lote n.º 45 - 1.377,80 m<sup>2</sup>; Lote n.º 46 - 1.537,20 m<sup>2</sup>; Lote n.º 47 - 957,65 m<sup>2</sup>; Lote n.º 48 - 1.272,85 m<sup>2</sup>; Lote n.º 50 - 717,40 m<sup>2</sup>; Lote n.º 51 - 730,15 m<sup>2</sup>; Lote n.º 52 - 529,85 m<sup>2</sup>; Lote n.º 53 - 2.751,85 m<sup>2</sup>; Lote n.º 54 - 5.063,55 m<sup>2</sup>; Lote n.º 55 - 920,65 m<sup>2</sup>; Lote n.º 56 - 377,25 m<sup>2</sup>; Lote n.º 57 - 319 m<sup>2</sup>; Lote n.º 58 - 296 m<sup>2</sup>; Lote n.º 59 - 297,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 60 - 328,20 m<sup>2</sup>; Lote n.º 61 - 330,20 m<sup>2</sup>; Lote n.º 62 - 315,80 m<sup>2</sup>; Lote n.º 63 - 630,15 m<sup>2</sup>; Lote n.º 64 - 314,95 m<sup>2</sup>; Lote n.º 65 - 535,30 m<sup>2</sup>; Lote n.º 66 - 360,45 m<sup>2</sup>; Lote n.º 66A - 300 m<sup>2</sup>; Lote n.º 67 - 1.019,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 68 - 411,70 m<sup>2</sup>; Lote n.º 69 - 7.321,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 70 - 2.954,80 m<sup>2</sup>; Lote n.º 71 - 764,75 m<sup>2</sup>; Lote n.º 72 - 679,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 73 - 311,65 m<sup>2</sup>; Lote n.º 74 - 587,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 75 - 364 m<sup>2</sup>; Lote n.º 76 - 274,15 m<sup>2</sup>; Lote n.º 77 - 516,55 m<sup>2</sup>; Lote n.º 78 - 514,55 m<sup>2</sup>; Lote n.º 79 - 527,75 m<sup>2</sup>; Lote n.º 80 - 571,20 m<sup>2</sup>; Lote n.º 81 - 574,45 m<sup>2</sup>;

Área para o domínio público municipal - 7.734,98 m<sup>2</sup>;

Finalidade - Arruamentos, passeios, estacionamento e espaços verdes, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 18 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 05 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

**EDITAL**

**N.º 151/13/DSU/ZOC**

Avizam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Castelo e sobre o destino das ossadas.

António Lopes Gaspar  
Erminda Rosa  
Jacinto Dias Carregal  
Noémia Marques Anselmo  
João Carlos Borges  
Francisco Manuel Piedade Cabana  
Francisco Ezequiel Polido  
Georgina Dias Carmo  
Delfina Maria Pinhal  
Francisco Marques Firmiro

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no n.º 3 e 4 do art. 2.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 22 de novembro de 2013

O Vereador do Pelouro,  
**José Polido, Dr.º**

## AVISO

N.º 171/2013 - NOTARIADO

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2013

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de Administração Conjunta da Augi 50, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 533 807, com sede na Rua das Glicínias, Lote 2, Lagoa de Albufeira, é emitido o alvará de loteamento n.º 04/2013, a que diz respeito o processo n.º 08/2007, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 01966, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 176, Secção L.

A licença de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados por deliberação camarária de 21 de Agosto de 2013, e retificados pela deliberação de câmara de 04 de Dezembro de 2013, correspondem, na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual; e o quadro da caução aprovado pela citada deliberação camarária de 21 de Agosto de 2013, ratificado pela deliberação de 04 de Dezembro, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 10.000 m<sup>2</sup>;

Área do prédio a lotear – 10.000 m<sup>2</sup>;

Área total dos lotes – 7.749,22 m<sup>2</sup>;

Área total de construção (STP) – 3.000 m<sup>2</sup>;

Número de lotes – 15 (quinze) lotes, correspondendo a 15 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 403,66 m<sup>2</sup>; Lote n.º 2 – 404,32 m<sup>2</sup>; Lote n.º 3 – 400,26 m<sup>2</sup>; Lote n.º 4 – 380,92 m<sup>2</sup>; Lote n.º 5 – 527,61 m<sup>2</sup>; Lote n.º 6 – 364,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 7 – 754 m<sup>2</sup>; Lote n.º 8 – 375,38 m<sup>2</sup>; Lote n.º 9 – 755,13 m<sup>2</sup>; Lote n.º 10 – 726,95 m<sup>2</sup>; Lote n.º 11 – 486,04 m<sup>2</sup>; Lote n.º 12 – 375 m<sup>2</sup>; Lote n.º 13 – 324,05 m<sup>2</sup>; Lote n.º 14 – 710,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 15 – 760,50 m<sup>2</sup>

Área de cedência para o domínio público municipal – 1.917,82 m<sup>2</sup>;

Finalidade – Arruamentos de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Área de cedência para zona verde pública – 332,96 m<sup>2</sup>.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 20 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

## AVISO

N.º 177/2013 - NOTARIADO

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2013

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de Administração Conjunta da Augi 37, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 191 582, com sede na Rua do Paraíso, Lote 94-A, Lagoa de Albufeira, é emitido o alvará de loteamento n.º 05/2013, a que diz respeito o processo n.º 07/2010L, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os n.ºs 5592 e 3608, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 94 e 95, Secção L.

A licença de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados por deliberação camarária de 24 de Julho de 2013, correspondem, na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual; e o quadro da caução aprovado pela citada deliberação camarária de 24 de Julho de 2013, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 10.000 m<sup>2</sup>;

Área do prédio a lotear – 10.000 m<sup>2</sup>;

Área total dos lotes – 9.357,85 m<sup>2</sup>;

Área total de construção (STP) – 3.390 m<sup>2</sup>;

Número de lotes – 18 (dezoito) lotes, correspondendo a 18 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 1.000 m<sup>2</sup>; Lote n.º 2 – 486,77 m<sup>2</sup>; Lote n.º 3 – 434,55 m<sup>2</sup>; Lote n.º 4 – 445,76 m<sup>2</sup>; Lote n.º 5 – 470,95 m<sup>2</sup>; Lote n.º 6 – 470,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 7 – 456,40 m<sup>2</sup>; Lote n.º 8 – 437,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 9 – 465,30 m<sup>2</sup>; Lote n.º 10 – 486,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 11 – 443,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 12 – 456,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 13 – 899,62 m<sup>2</sup>; Lote n.º 14 – 520,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 15 – 457,70 m<sup>2</sup>; Lote n.º 16 – 467,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 17 – 469,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 18 – 489,00 m<sup>2</sup>.

Área de cedência para o domínio público municipal – 642,15 m<sup>2</sup>;

Finalidade – Arruamentos de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 30 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

## EDITAL

### SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – VEREADOR ENG.º SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no “Boletim Municipal”, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/95, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do teor do seu despacho datado de 06 de dezembro de 2013 a respeito da subdelegação no Vereador Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em si delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

“ Nos termos do n.º 2 do art.º 36.º conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subdelego no Vereador Sérgio Manuel Nobre Marcelino, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em mim delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

a) EXECUTAR AS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO;

b) DECIDIR CONTRATAR E AUTORIZAR A DESPESA INERENTE AOS CONTRATOS DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS, LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE SERVIÇOS ATÉ O VALOR DE 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL EUROS), BEM COMO ESCOLHER O PROCEDIMENTO, APROVAR OS RESPECTIVOS PROGRAMAS DE CONCURSO E CADERNOS DE ENCARGOS, PROCEDER À ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS E OUTORGA DOS CONTRATOS;

c) COLABORAR NO APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL, EM PARCERIA COM ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

d) AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA ATÉ 150 000,00;

e) GERIR INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, REDES DE CIRCULAÇÃO, DE TRANSPORTES, DE ENERGIA, DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS E RECURSOS FÍSICOS INTEGRADOS NO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO OU COLOCADOS, POR LEI, SOB ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

f) ADMINISTRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL;

g) DECIDIR SOBRE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LUGARES PÚBLICOS;

h) ASSEGURAR O APOIO ADEQUADO AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO ESTADO;

i) EXECUTAR E VELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.”

Sesimbra, 09 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, na sua 1ª reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 20, tomou as seguintes deliberações:

Deliberou, por unanimidade, dividir os trabalhos da presente sessão ordinária de dezembro em duas reuniões, sendo a sua continuação no dia 10 de janeiro de 2014, pelas 21h30 horas, no Auditório Conde de Ferreira.

Deliberou por unanimidade, transitar, para a segunda reunião, o Período de Antes da Ordem do Dia e os pontos 1 e 6 da Ordem de Trabalhos- "Apreciação da Atividade Municipal" e "Projeto da 11.ª assembleia municipal de jovens / 7.º Concurso "As cores da Cidadania", respetivamente".

Deliberou por unanimidade, inserir na Ordem de Trabalhos, ao abrigo do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e transitá-los para a segunda reunião da sessão a realizar dia 10 de janeiro de 2014, os seguintes assuntos: "Empréstimo a curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros"; "Delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho – Acordos de Execução" e "Delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho – Contratos Interadministrativos"

Aprovou por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar subordinado ao título "Trágico acidente – Aldeia do Meco - Jovens Universitários"

"Na manhã do último domingo, dia 15 de dezembro, fomos surpreendidos pelo trágico acidente ocorrido na Praia do Meco que durante a noite ceifou a vida a 6 jovens estudantes universitários. O nosso mar é simultaneamente um longo horizonte de contemplação, porque ele é diferente e nos faz sonhar, mas sem esperarmos, ele é também traiçoeiro ao prazer do nosso olhar.

Acreditamos que este momento também terá sido vivido por estes jovens que escolheram a beira-mar da praia do Meco para um fim-de-semana de trabalho e encontro.

Escolheram o concelho de Sesimbra para partilharem o seu espírito universitário e em simultâneo procurar no espírito de grupo a reflexão a sonhar com o futuro.

Mas uma onda roubou-lhes o sonho, a esperança, a juventude que tinham no seu coletivo, um horizonte para um futuro diferente e cooperar na construção dum país novo. São momentos de uma tristeza impossível de avaliar e de compreender, por isso dar um abraço de solidariedade, principalmente aos seus pais e familiares será sempre um gesto meramente simbólico que desejamos manifestar.

Aos amigos, colegas, professores e até à Universidade fica-lhes sempre um vazio pela perda do companheirismo e da amizade que estes amigos, colegas e alunos deixaram no seu convívio estudantil. A assembleia municipal reunida a 20 de Dezembro de 2013, delibera manifestar junto dos pais, familiares, amigos, colegas e professores um significativo voto de pesar pela perda destes jovens.

Dar conhecimento: Familiares dos jovens, Universidade Lusófona, Câmara Municipal de Sesimbra e Juntas de Freguesia do Concelho."

Aprovou por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar sobre o falecimento de Nelson Mandela: "Recentemente o mundo perdeu o homem que todos reconhecem como o símbolo que marcou o século XX, através do seu exemplo de inteligência, humanismo, capacidade governativa mas sobretudo pela determinação como soube sempre defender e afirmar os seus conceitos de liberdade e democracia.

A sua vida marcou uma página da história dos direitos humanos e só um grande homem que ... viveu 10 mil dias numa cela tão pequena que nem conseguia abrir os braços... soube saudar o mundo com palavras de grande valor humano e gestos de generosidade. A abolição da

discriminação, a luta pela igualdade, a defesa da democracia foram conquistas fundamentais para a libertação do povo da África do Sul. Este povo africano reconheceu em Nelson Mandela o seu líder político e também foi reconhecido pelos responsáveis políticos do mundo inteiro que ao prestarem a sua modesta homenagem souberam sempre enaltecer o homem que marcou a história da África do Sul mas sobretudo a luta contra o apartheid.

A assembleia municipal de Sesimbra delibera prestar a sua singela homenagem através dum voto de pesar que deseja apresentar aos seus familiares e amigos e Governo Sul-africano.

Dar conhecimento: Presidente da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Embaixada da África do Sul, Área Metropolitana de Lisboa, Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas de Freguesia do Concelho e Comunicação Social."

A Assembleia Municipal guardou ainda um minuto de silêncio em memória dos 6 jovens universitários e do líder político Nelson Mandela.

PERÍODO DE "INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

Neste período interveio o cidadão Aníbal Conceição sobre a concentração de águas pluviais junto à entrada da Escola do Conde 2.

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

1. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) e Orçamento 2014 – Mapa de Pessoal

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 13 votos a favor da CDU e 11 abstenções (6PS + 2PSD/CDS-PP + 2MSU e 1BE), sob proposta da Câmara Municipal, as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) e Orçamento 2014 – Mapa de Pessoal.

Fizeram Declaração de Voto os Grupos Municipais da CDU, PS, BE e PSD/CDS-PP.

2. Fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) para o ano de 2014

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a fixação para o ano de 2014 da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Sesimbra, conforme prevê o n.º 2 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

3. Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística – Alteração

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da al. b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a alteração ao art.º 93.º do Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística." [...]

Os valores das taxas fixados no presente Regulamento podem ser atualizados no orçamento anual da autarquia de acordo com a taxa de inflação."

Esta alteração é para vigorar no dia seguinte à sua publicação nos termos da lei.

4. Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais – Alteração

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da al. b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as seguintes alterações ao Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

«Artigo 19.º

[...] 9- Suportes para publicidade (por ano) - €44,87

Artigo 24.º

[...] 1- Lojas (m2/mês) - €9,73

2- Bancas (metro linear/mês):

a) Produtores vendedores - €12,78

b) Revendedores - €16,29

c) Vendedores de Peixe - €20,88

3- Banca para produtores com pouca produção (metro linear/dia) - € 1,08

4- Lugares de terrado (metro linear/mês):

a) Produtor - €14,49

b) Revendedores - €17,82

5- Utilização de frigoríficos municipais (metro linear)

a) Por mês - €28,71

b) Por dia - € 5,49

Artigo 29.º

[...]

2 - Publicidade exibida em mobiliário urbano ou incorporada em suporte pertença do requerente (mupis, mastros, bandeiras, relógios-termómetro, colunas publicitárias, letreiros, chapas, placas, tabuletas e similares):

a) Por m2/mês - € 8,10

b) Por m2/ano - €32,04

3- Publicidade em edifícios ou em outras construções, visíveis da via pública (m2/mês):

a) Anúncios luminosos (inclui palas) ou diretamente iluminados - € 0,46

b) Anúncios não luminosos (inclui palas) - €0,46

c) Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição (por metro linear/ano) - €1,35

d) Publicidade instalada em empenas ou fachadas laterais cegas - €2,97

4- Publicidade em toldos, guarda-sóis, guarda-ventos, sanefas, expositores e similares, instalados na via pública ou dela visíveis (por m2/ano) - €9,90

5- Publicidade instalada em andaimos ou tapumes de edifícios em obras visíveis da via pública (m2/mês) - €2,97

6- Anúncios eletrónicos e publicidade computadorizada (por m2/ano) - €36,18

7- Placas de proibição de afixação de anúncios (cada/ano - €9,54

8- Cartazes a fixar em superfícies confinantes com espaço público:

a) Por m2/semana - €9,18

b) Por m2/mês - €10,26

9- Publicidade em viadutos rodoviários, ferroviários e passagens superiores para peões (por m2/ano) - €18,18

10- Publicidade em unidades móveis (por m2):

a) Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade publicitária (por semana) - €4,77

b) Táxis (por ano) - €32,04

c) Outros veículos de transporte coletivo (por ano) - €32,04

d) Outros veículos (por ano) - €32,04

11- Publicidade sonora - Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões diretas, com fins publicitários, no ou para o espaço público (por dispositivo / semana) - €8,10

12- Campanhas publicitárias de rua:

a) Distribuição de panfletos e/ou outras ações promocionais de natureza publicitária (por dia) - €9,00

b) Bandeiras, bandeirolas e pendões com fins publicitários (por cada/mês) - €15,39

c) Balões ou semelhantes, insufláveis e outros dispositivos aéreos cativos (por dispositivo/dia) - €14,13

d) Outros suportes publicitários não previstos nos números anteriores (por m2 ou m3 ou metro linear/mês) - €9,27"

Estas alterações são para vigorar no dia seguinte à sua publicação nos termos da lei.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 23 de dezembro de 2013

A Presidente da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça**

## AVISO

### VEREADORA DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, DR. JOSÉ HENRIQUE PERALTA POLIDO, ENG.º SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO E FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LUÍS – DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, APROVAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONCURSO, CADERNOS DE ENCARGOS E ADJUDICAÇÃO

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no “Boletim Municipal”, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/95, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do teor do seu despacho datado de 06 de dezembro de 2013:

“ Considerando que:

a) As recentes delegações e subdelegações de competências nos Vereadores FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, JOSÉ HENRIQUE PERALTA POLIDO, SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO e FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LUÍS, habilitam-nos a proceder à aquisição de bens e serviços, e também à aprovação de programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação;

b) Mantém-se a opção de centralizar na DGAP/Unidade de Aprovisionamento, com algumas exceções, a dinamização de todos os procedimentos de contratação de bens e serviços realizados no âmbito do Código da Contratação Pública, em virtude da difícil conjuntura económico-financeira, bem como do quadro legal aplicável às finanças públicas, que implicam um maior rigor no controlo das despesas do Município;

c) Existem atos relativos aos procedimentos aquisitivos, que dada a especificidade do seu objeto, continuam a ser dinamizados pelas unidades orgânicas, cabendo aos respetivos vereadores a competência para a prática dos atos de autorização das despesas, dinamização de procedimentos e autorização de pagamentos até aos limites dos valores fixados nos despachos de delegação e subdelegação das competências;

d) Esta opção exige que sejam explicitadas as áreas de intervenção de cada um dos Vereadores para evitar a sobreposição de competências em matéria de aquisição de bens e serviços;

Determino, ao abrigo do n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a delegação e subdelegação de competências, nos Vereadores acima identificados, para proceder à aquisição de bens e serviços e aprovar os respetivos programas de concurso, cadernos de encargos, adjudicação, outorga de contratos e autorização de realização e pagamento das respetivas despesas, estejam limitadas aos valores já fixados nos Despachos n.ºs 04/P/2013, 05/P/2013, 14/P/2013, 15/P/2013, 18/P/2013, 19/P/2013, 20/P/2013 e 21/P/2013 e cumulativamente, se restrinjam às seguintes matérias:

Vereadora Felícia Maria Cavaleiro da Costa

a) Programação e realização de cinema e espetáculos de animação cultural;

b) Publicidade na imprensa;

c) Concursos de conceção, que se regem pelo disposto nos artigos 219º a 236º do CCP;

d) Prestação de serviços de natureza intelectual;

e) Elaboração de planos, projetos ou qualquer outra criação conceptual no domínio artístico.

Vereador Sérgio Manuel Nobre Marcelino

a) Elaboração de planos, projetos ou qualquer outra criação conceptual no domínio da

engenharia;

b) Prestação de serviços de processamento de dados e licenciamento de software;

c) Concursos de conceção, que se regem pelo disposto nos artigos 219º a 236º do CCP

d) Prestação de serviços de fornecimento de energia;

e) Prestação de serviços de telecomunicações;

f) Prestação de serviços de natureza intelectual.

Vereador Francisco José Pereira Luis

a) Concursos de conceção, que se regem pelo disposto nos artigos 219º a 236º do CCP;

b) Prestação de serviços de natureza intelectual.

Determino ainda, que as competências delegadas e subdelegadas no Vereador José Henrique Peralta Polido e que implicam a prática de atos de autorização de despesas para a aquisição de bens e serviços, a consequente autorização de contratar, dinamização de procedimentos, aprovação de programas de concurso e cadernos de encargos, adjudicação, outorga de contratos e autorização dos respetivos pagamentos fiquem limitados ao valor de €350.000 (trezentos e cinquenta mil euros) e não compreendam as seguintes matérias:

a) Elaboração de planos, projetos ou qualquer outra criação conceptual nos domínios artístico, do ordenamento do território, do planeamento urbanístico e da arquitetura;

b) Prestação de serviços de processamento de dados e licenciamento de software;

c) Contratos de tarefa, avença ou outros similares;

d) Programação e realização de cinema e espetáculos de animação cultural;

e) Publicidade na imprensa;

f) Prestação de serviços de fornecimento de energia;

g) Prestação de serviços de telecomunicações.

#### II

Os procedimentos aquisitivos cujo valor não exceda os limites previstos nos respetivos despachos de delegação e subdelegação, o objeto não esteja compreendido nas matérias supra indicadas e revelem especificidades que impliquem a sua dinamização por uma unidade orgânica diferente da DGAP, dependem de um ato de delegação ou subdelegação do Presidente da Câmara no respetivo Vereador especialmente dirigido para esse fim.

#### III

Publique-se o presente despacho em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Sesimbra, 09 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

## EDITAL

### SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – VEREADOR DR. JOSÉ HENRIQUE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – VEREADORA DR.ª CLÁUDIA SOFIA DURAND COCHARRA GORJÃO DA MATA

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no “Boletim Municipal”, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/95, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do teor do seu despacho datado de 06 de dezembro de 2013 a respeito da subdelegação na Vereadora Dr.ª Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em si delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

“ Nos termos do n.º 2 do art.º 36.º conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subdelego na Vereadora Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em mim delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

a) EXECUTAR AS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO;

b) ASSEGURAR O APOIO ADEQUADO AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO ESTADO;

c) EXECUTAR E VELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

SESIMBRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.”

Sesimbra, 09 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

## EDITAL

N.º 159/13/DSU/ZOC

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Aiana e sobre o destino das ossadas.

Acácio de Alfarim Mata  
Agostinha Rodrigues Filipe  
Albertina Bento Fernandes  
Alexandrina Costa Pinhal  
Álvaro Freire  
Américo Fernandes Saloio  
Amílcar Augusto Nina dos Santos Perreira  
Ana Maria Paiva  
Antónia Lopes Barão do Nascimento  
António Correia  
Aurélia Marques Gaboleiro dos Santos  
Avelino Marques Pinto Carambola  
Balbina Rodrigues Dionísio Luis  
Carlos Alberto Duarte Pulquério  
Delmina Silva Marques Botas  
Eduardo da Costa Veríssimo  
Elisa Costa Jacinto  
Ernesto da Silva Rafael  
Fernanda Maria Almeida Marques  
Francisco dos Santos Amigo  
Francisco Lopes Marques  
Gertrudes Pereira Marques  
Hermínio da Mata Peralta  
Jaime Rubio Rúvio  
João dos Santos  
João Pinhal Gomes Boteiro  
Joaquim Lopes da Costa Gaboleiro  
Joaquina Pinto Ferreira Neves  
Leonilda Silva Gaspar  
Lucília Marques da Silva dos Santos Nabais  
Luis Manuel Gomes Carvoeiro  
Manuel Fernando Macedo Ferreira  
Manuel Joaquim Peralta Bandarra  
Manuel Pedro do Nascimento  
Manuel Silva Raimundo  
Maria da Luz Correia Pilo  
Maria Eduarda Rodrigues Veríssimo  
Maria Emília de Almeida  
Maria Francisca Santos Rodrigues  
Maria Rodrigues de Sousa Faria  
Mariano Filipe Neves  
Natália Saloio Ferreira Cachão  
Sabino Mendes Rodrigues  
Silva Gomes Rafael  
Telmo David Piçarra  
Valdemar Pinto da Fonseca Abrantes  
Victor Manuel Marquês dos Santos  
Vítor Manuel Paula dos Santos

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 5 de dezembro de 2013

O Vereador do Pelouro,  
**José Polido, Dr.º**

## EDITAL

### SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – VEREADOR DR. AMÉRICO MANUEL MACHADO GEGALOTO

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no “Boletim Municipal”, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/95, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do teor do seu despacho datado de 06 de dezembro de 2013 a respeito da subdelegação no Vereador Dr. Américo Manuel Machado Gegaloto, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em si delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

“ Nos termos do n.º 2 do art.º 36.º conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subdelego no Vereador Américo Manuel Machado Gegaloto para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em mim delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

- EXECUTAR AS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO;
- DINAMIZAR OS PROCEDIMENTOS DE DENOMINAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS DAS LOCALIDADES E DAS POVOAÇÕES, INCLUINDO ACOMPANHAR TODO O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMOS E PRESIDIR À COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA;
- ESTABELECEER AS REGRAS DE NUMERAÇÃO DOS EDIFÍCIOS;
- ASSEGURAR O APOIO ADEQUADO AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO ESTADO;
- EXECUTAR E VELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.”

Sesimbra, 09 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

## EDITAL

### SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – VEREADOR DR. FRANCISCO LUÍS PEREIRA LUÍS

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no “Boletim Municipal”, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/95, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do teor do seu despacho datado de 06 de dezembro de 2013 a respeito da subdelegação no Vereador Dr. Francisco José Pereira Luís, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em si delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

“ Nos termos do n.º 2 do art.º 36.º conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subdelego no Vereador Francisco José Pereira Luís, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em mim delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

- Executar as opções do plano e orçamento;
- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- Decidir contratar e autorizar a despesa inerente à formação de contratos de locação de bens móveis até ao valor de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros);
- Gerir instalações, equipamentos, serviços e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- Administrar o domínio público municipal;
- Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;
- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;
- Licenciar fogueiras, nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atualizada e do Regulamento Sobre o Licenciamento de Atividades Diversas.”

Sesimbra, 09 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**



## EDITAL

### SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – VEREADOR DR. JOSÉ HENRIQUE PERALTA POLIDO

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no “Boletim Municipal”, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/95, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do teor do seu despacho datado de 06 de dezembro de 2013 a respeito da subdelegação no Vereador Dr. José Henrique Peralta Polido, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em si delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

“1- NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 36.º CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART.º 34.º, AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, SUBDELEGO NO VEREADOR DR. JOSÉ HENRIQUE PERALTA POLIDO, PARA A PRÁTICA DOS ATOS COMPREENDIDOS NO ÂMBITO DOS PELOUROS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDOS, AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS EM MIM DELEGADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013:

- a) EXECUTAR AS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO, ASSIM COMO APROVAR AS SUAS ALTERAÇÕES;
  - b) DECIDIR CONTRATAR E AUTORIZAR A DESPESA INERENTE AOS CONTRATOS DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS, LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE SERVIÇOS ATÉ O VALOR DE 350.000.00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL EUROS), BEM COMO ESCOLHER O PROCEDIMENTO, APROVAR OS RESPECTIVOS PROGRAMAS DE CONCURSO E CADERNOS DE ENCARGOS, PROCEDER À ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS E OUTORGA DOS CONTRATOS;
  - c) COLABORAR NO APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL, EM PARCERIA COM ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
  - d) AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA ATÉ 150.000.00 (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS);
  - e) GERIR INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS E RECURSOS FÍSICOS INTEGRADOS NO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO OU COLOCADOS, POR LEI, SOB ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
  - f) PROCEDER À CAPTURA, ALOJAMENTO E ABATE DE CANÍDEOS E GATÍDEOS;
  - g) DECIDIR SOBRE A DEAMBULAÇÃO E EXTINÇÃO DE ANIMAIS CONSIDERADOS NOCIVOS;
  - h) DECLARAR PRESCRITOS A FAVOR DO MUNICÍPIO, APÓS PUBLICAÇÃO DE AVISOS, OS JAZIGOS, MAUSOLÉUS OU OUTRAS OBRAS, ASSIM COMO SEPULTURAS PERPÉTUAS INSTALADAS NOS CEMITÉRIOS PROPRIEDADE MUNICIPAL, QUANDO NÃO SEJAM CONHECIDOS OS SEUS PROPRIETÁRIOS OU RELATIVAMENTE AOS QUAIS SE MOSTRE QUE, APÓS NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, SE MANTÉM DESINTERESSE NA SUA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, DE FORMA INEQUÍVOCA E DURADOURA;
  - i) ADMINISTRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL;
  - j) ENVIAR AO TRIBUNAL DE CONTAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO;
  - k) PROMOVER A PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGISTOS, ANAIS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA, QUE SALVAGUARDEM E PERPETUEM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, QUANDO ESTEJA COMPREENDIDO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO MUNICIPAL;
  - l) ASSEGURAR O APOIO ADEQUADO AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO ESTADO;
  - m) EXECUTAR E VELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- 2- AS DECISÕES DE ALTERAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO TOMADAS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO NÚMERO ANTERIOR DEVEM SER COMUNICADAS À CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO QUE IMEDIATAMENTE SE LHES SEGUIR.”

Sesimbra, 09 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

## EDITAL

N.º 166/2013 - DOM/DRVT

### REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013.

FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de receção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
53-28-EP	Fiat Punto	José Manuel Chambinho Fazenda	1800	30-01-2013
10-85-FG	Citroen ZX	António Emidio Gonçalves Lopes	1871	31-01-2013

Sesimbra, 12 de dezembro de 2013

O vereador do pelouro,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º**

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – VEREADORA DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA**

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no "Boletim Municipal", nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/95, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do teor do seu despacho datado de 06 de dezembro de 2013 a respeito da subdelegação na Vereadora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em si delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

" Nos termos do n.º 2 do art.º 36.º conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subdelego na Vereadora Felícia Maria Cavaleiro da Costa, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em mim delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

- a) EXECUTAR AS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO;
- b) DECIDIR CONTRATAR E AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À FORMAÇÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS ATÉ AO VALOR DE €25.000,00 (VINTE CINCO MIL EUROS);
- c) COLABORAR NO APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL, EM PARCERIA COM ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
- d) DINAMIZAR OS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO, CLASSIFICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO;
- e) PARTICIPAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRESTAR APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM PARCERIA COM AS ENTIDADES COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E COM INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DE REGULAMENTO MUNICIPAL;
- f) GERIR INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E RECURSOS FÍSICOS INTEGRADOS NO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO OU COLOCADOS, POR LEI, SOB ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- g) ASSEGURAR, ORGANIZAR E GERIR OS TRANSPORTES ESCOLARES;
- h) PROMOVER A PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGISTOS, ANAIS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA, QUE SALVAGUARDEM E PERPETUEM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO;
- i) ASSEGURAR O APOIO ADEQUADO AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO ESTADO;
- j) EXECUTAR E VELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- k) LICENCIAR ACAMPAMENTOS OCASIONAIS, ESPETÁCULOS E PROVAS DESPORTIVAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUALIZADA E DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS."

Sesimbra, 09 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

cineteatro  
municipal  
joão mota  
sesimbra

Avenida da Liberdade, n.º 46  
2970-635 Sesimbra

E-mail: [cineteatro@cm-sesimbra.pt](mailto:cineteatro@cm-sesimbra.pt)

**Bilheteira**  
Rua João da Luz, n.º 5 – 2970-762  
Sesimbra

**Horário de inverno**  
Quarta a domingo, das 16 às 20h

**Horário de verão (julho e agosto)**  
Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

Sesimbra limpa tem outra pinta!

# ENTULHO AQUI NÃO!



## Preservar o ambiente

É com preocupação que continuamos a assistir à deposição de entulhos, monos e lixos à beira de caminhos, em áreas florestais e noutros lugares impróprios, agredindo a paisagem e prejudicando o ambiente.

Para evitar esta prática, a Câmara Municipal disponibiliza contentores e sacos para recolha deste tipo de resíduos.

Utilize estes meios e contribua para um concelho mais limpo. A preservação do ambiente é um dever de todos.

### Contactos úteis:

Câmara Municipal de Sesimbra (geral): 21 228 85 00

Departamento de Ambiente e Águas: 21 228 85 35

Linha Verde: 800 228 850

Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

# Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

## Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)\*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

\* Até um máximo de 1100 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82

  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)